



[www.posse.go.gov.br](http://www.posse.go.gov.br)

Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380

CEP 73900-000 – POSSE/GO

**DECRETO Nº 477, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

**“Averba tempo de serviços de servidor público municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstos no inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal em c/c no art. 124, da Lei nº 822, de 14 de agosto de 2001, e ainda, o que consta dos autos de **processo nº 005644/2020**.

**DECRETA**

Art. 1º Fica averbado junto a esta municipalidade, a favor da servidora VANDERLEIA OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº 1859, inscrita no CPF MF sob o nº 276.161.931-53, cédula de Identidade sob nº 802.748, expedida pela SSP DF, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.746 (um mil e setecentos e quarenta e seis) dias, correspondendo a 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo de serviço, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (Protocolo nº 08001070.1.00360/20-5), conforme discriminação abaixo:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
AGROPECUÁRIA SEIVAL LTDA 89.736.730/0002-40	01/03/1993 a 31/10/1995	02 anos, 8 meses e 0 (zero) dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		970
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		02 anos, 8 meses e 0 (zero) dias

Empregador	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
AGROPECUÁRIA SEIVAL LTDA 89.736.730/0002-40	01/04/1998 a 16/05/2000	02 anos, 1 mês e 16 (dezesesseis) dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		776
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		02 anos, 8 meses e 0 (zero) dias.

Art. 2º Determino ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal



**Roberto Luiz de Alvarenga**  
Secretário de Administração